

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
5 clínicos, segundos assistentes de serviços especializados	—\$—	—\$—
Gratificação de serviços de internatos	—\$—	—\$—
2 professores da Escola de Enfermagem, gratificação de 90\$	—\$—	1.281\$00
2 clínicos suplentes da enfermaria homoeopática	—\$—	180\$00
1 inspector fiscal	—\$—	500\$00
1 sub-inspector fiscal	—\$—	365\$00
1 sub-inspectora fiscal	—\$—	219\$00
6 enfermeiros, a	\$66	1.445\$40
19 ajudantes, a	\$46	3.190\$10
1 dentista	—\$—	100\$00
1 barbeiro	—\$—	108\$00
1 parteira	—\$—	365\$00
1 parteira ajudante	—\$—	270\$00
7 enfermeiras, a	\$53	1.354\$15
24 ajudantes, a	\$34	2.978\$40
1 porteira	—\$—	127\$75
Enfermaria da cadeia:		
1 clínico da cadeia, hospitais menores, Recolhimento de Órfãos e encarregado de visitar doentes pobres nos seus domicílios	—\$—	200\$00
1 enfermeiro	—\$—	219\$00
1 servente	—\$—	72\$00
Quartos particulares:		
Secção de homens:		
1 ajudante	\$46	167\$90
Secção de mulheres:		
1 ajudante	\$34	124\$10
Adidos ao quadro de 1896:		
1 clínico auxiliar	—\$—	200\$00
Aceitação, banco e consultas:		
2 ajudantes (mulheres), a	\$34	248\$20
2 ajudantes (homens), a	\$46	335\$80
Serviços terapêuticos		
Farmácia, laboratório de análise clínica e de higiene, gabinete de electroterapia e radioterapia e instalação hidroterápica (balneário)		
Farmácia:		
1 farmacêutico director	—\$—	550\$00
1 ajudante	1\$00	365\$00
9 praticantes, 3 a \$80 e 6 a \$70 (2)	—\$—	2.409\$00
Laboratório de análise clínica e de higiene:		
1 director do laboratório de análise clínica e de higiene e do depósito de drogas (por acumulação)	—\$—	400\$00
1 assistente do director do laboratório de análise clínica e de higiene	—\$—	200\$00
Gabinete de electroterapia e radioterapia:		
1 director do gabinete de electroterapia e radioterapia	—\$—	400\$00
1 assistente do mesmo	—\$—	200\$00
1 ajudante (homem)	\$46	167\$90
1 ajudante (mulher)	\$42	153\$30
Instalação hidroterápica (balneário):		
1 director	—\$—	400\$00
1 bilheteiro	—\$—	96\$00
1 porteiro	\$36	131\$40
3 duchistas (homens) a	\$49(5)	542\$02(5)
3 duchistas (mulheres) a	\$36(5)	266\$45
2 massagistas (homens) a	\$49(5)	261\$35
2 massagistas (mulheres) a	\$36(5)	266\$45
Serviços administrativos		
Dispensa e cozinha:		
1 dispenseiro	—\$—	350\$00
1 cozinheiro	\$75	273\$75
1 primeiro ajudante	\$42	153\$30
1 segundo ajudante	\$32	116\$80
Rouparia e alfaiataria:		
1 gerente de rouparia (mulher)	\$60	219\$00
1 depositário de alfaia (por acumulação)	—\$—	72\$00

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
1 guarda-fatos	\$42	153\$30
1 colchoeiro	\$42	153\$30
1 funileiro	\$70	219\$10
Lavandaria e desinfecção:		
1 gerente	—\$—	250\$00
1 ajudante	\$50	192\$50
1 maquinista	1\$00	365\$00
1 fogueiro a	\$50	182\$50
1 ajudante do fogueiro	\$20	73\$00
Serviços gerais		
1 director do arsenal cirúrgico	—\$—	100\$00
1 conservador do arsenal cirúrgico	—\$—	288\$00
1 ajudante do conservador do arsenal cirúrgico	\$42	153\$30
1 porteiro	\$42	153\$30
1 ajudante do dito	\$35	127\$75
1 porteiro do campo	\$36	131\$40
1 amortalhadeira	\$20	73\$00
1 jardineiro	—\$—	162\$00
1 ajudante do mesmo	—\$—	102\$00
Depósito geral de géneros:		
1 fiel gerente	—\$—	500\$00
1 encarregado da escrita	—\$—	300\$00
1 ajudante do dito	—\$—	300\$00
1 caixeiro	—\$—	108\$00
2 serventes a 180\$	—\$—	360\$00
Depósito geral de drogas:		
1 fiel de armazém	—\$—	216\$00
1 encarregado da escrita (por acumulação)	—\$—	180\$00
Serviço religioso:		
2 capelães, cada um a 240\$ sendo um encarregado do posto do registo civil	—\$—	480\$00
1 sacristão (acumulando o cargo de ajudante do posto do registo civil)	\$50	182\$50
Inválidos:		
1 amanuense	\$33(3)	121\$54(5)
1 enfermeira	\$26(6)	97\$09

(1) Estes clínicos são tirados dos doze primeiros assistentes.
 (2) Os praticantes de farmácia, pelo respectivo regulamento, passam a ganhar \$80 logo que completem dois anos de serviço.

Paços do Governo da República, em 15 de Abril de 1914.—O Ministro do Interior, *Bernardino Machado*.

PORTARIA N.º 141

Atendendo ao que representou a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, erecta na sua igreja na Rua de Serpa Pinto, freguesia dos Mártires, do 2.º bairro de Lisboa;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, que a mesma Venerável Ordem seja autorizada a vender os papéis de crédito abaixo mencionados, applicando o produto da venda em inscrições de assentamento da Junta do Crédito Público:

Três acções do Banco Commercial do Porto, com os n.ºs 18:066, 18:067 e 18:068, do capital de 40\$ cada uma;

Um título de doze vigésimos de acção do mesmo Banco, n.º 1:036-A, com o valor de 24\$;

Um título representativo de duas obrigações do 1.º grau da Companhia das Docas do Porto e Caminhos de Ferro Peninsulares, do valor de 90\$ cada uma; e

Uma fracção de obrigação do valor de 36\$.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 15 de Abril de 1914.—O Ministro do Interior, *Bernardino Machado*.